



NOTA OFICIAL DT- 10/2010

Vila Velha, 14 de junho de 2010

JOGOS PANAMERICANOS DE GUADALAJARA 2011

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

1. Esta Nota Oficial tem por finalidade definir os critérios de classificação da Equipe Brasileira para os Jogos Panamericanos de Guadalajara 2011, a ser realizado em 22 de outubro, na cidade de Puerto Vallarta, México.

2. A PATCO oferece 40 vagas para homens e 30 vagas para mulheres. As vagas serão obtidas em eventos classificatórios, mediante a Lista de Pontos da ITU, o Ranking da PATCO e por convite. As vagas pertencem ao país.

3. Cada país poderá participar com, no máximo, 03 (três) atletas.

4. As vagas de cada país serão definidas no dia 30 de junho de 2011.

5. Baseado nos critérios estabelecidos pela PATCO, a Direção Técnica da CBTri estabelece os seguintes critérios para as vagas obtidas pelo Brasil:

- a. 1º CASO – 03 (três) vagas para o Brasil
 - 1) Serão concedidas aos atletas, na ordem dos mais bem classificados no Ranking Olímpico da ITU, até o 100º lugar;
 - 2) Se, ao se chegar ao 100º lugar do Ranking Olímpico, as vagas não tiverem sido completadas, estas serão completadas pela Lista de Pontos da ITU, até o 100º lugar;
 - 3) Se, ao se chegar ao 100º lugar da Lista de Pontos da ITU, as vagas ainda não tiverem sido completadas, estas serão completadas pelo Ranking da PATCO até o 50º lugar;
 - 4) Se, ainda assim, as vagas não forem preenchidas, será utilizado o critério técnico para a definição das vagas restantes;
- b. 2º CASO – 02 (duas) vagas para o Brasil
 - 1) Serão concedidas aos atletas, na ordem dos mais bem classificados no Ranking Olímpico da ITU, até o 100º lugar;
 - 2) Se, ao se chegar ao 100º lugar do Ranking Olímpico, as vagas não tiverem sido completadas, estas serão completadas pela Lista de Pontos da ITU, até o 100º lugar;
 - 3) Se, ao se chegar ao 100º lugar da Lista de Pontos da ITU, as vagas ainda não tiverem sido completadas, estas serão completadas pelo Ranking da PATCO até o 50º lugar;
 - 4) Se, ainda assim, as vagas não forem preenchidas, será utilizado o critério técnico para a definição das vagas restantes;
- c. 3º CASO – 01 (uma) vaga para o Brasil: a vaga pertencerá ao atleta melhor classificado no Ranking Olímpico.



6. Para a utilização do Critério Técnico serão observados os seguintes pontos:

- a. Eficiência nos segmentos de natação e ciclismo de acordo com tabela de desempenho a ser elaborada a partir de janeiro de 2011;
- b. Desempenho no Campeonato Panamericano de 2010;
- c. Melhor posição no Ranking Brasileiro no dia 30 de junho de 2011.

7. A equipe será definida no dia 30 de junho de 2011.


Marco Antônio La Porta
Diretor Técnico

